



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 406/2013

Data: 30.12.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1.803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revit. da Educação Infantil – Fundeb – Outros Recursos			
33.90.39.00 - 2617	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	R\$	1.500,00
TOTAL			R\$	1.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.3651.0023.1.009	Ampl.e Reforma e Aquisição de Equipamentos p/Educ. Infantil			
44.90.52.00 - 2563	Equipamentos e Materiais Permanentes	104	R\$	1.500,00
TOTAL			R\$	1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9961 de 31.12.2013 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 239 de 30.12.2013